

# Caderno 12

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2014

## Municípios

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658074**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**AVISO DE REVOGAÇÃO DE ABERTURA DE SESSÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 003/2014 - CPL/PMVN**

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, por meio de sua Presidente, instruída pela Portaria nº 001/2014, vem por meio desta informar aos interessados que a Tomada de Preço nº 003/2014 - CPL/PMVN, prevista para abertura no dia 13/03/2014, fica revogada sua abertura nesta data por motivo de conveniência e oportunidade para correção de inconsistências detectadas, e que tão logo será divulgada nova data para realização de Sessão. Pedidos de esclarecimentos através do e-mail cplvigia@hotmail.com, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 hs, ou diretamente junto à Comissão, na sala da CPL, sito à Praça da Independência, s/nº - CEP: 68.780-000.

Vigia de Nazaré - Pará - Brasil  
**THAYS FAILACHE SOARES**  
Presidente da CPL/PMVN

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658076**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 - CPL/PMVN**  
**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré torna pública a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 001/2014 - CPL/PMVN, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, ILUMINAÇÃO E SONORIZAÇÃO (TIPO MENOR PREÇO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**, em favor da empresa: **M. S. SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA**, CNPJ: 07.074.000/0001-85, Lote Único, Valor **R\$ - 2.957.820,00 (Dois Milhões Novecentos e Cinquenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte Reais)**.

**MAURO ALEXANDRE SANTOS SOUZA**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 658086**  
**CONTRATO DE Nº 004 -I/2014**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (PA) E A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA, COMO ABAIXO SE DECLARA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS (PA)**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Rua Tancredo Neves, 546 Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.324/0001-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. Ailson Ferreira Alves**, brasileiro, portador da carteira de Identidade civil nº 4731021 SSP/PA, do CPF nº 748.235.152-34, a **RUA DAS ACASSIAS, S/N, QD.099-LT-030, Parque dos Ipês**, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP**, com sede na Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.572.870/0001-59, representada por seu Diretor Executivo, Prof. Dr. Sinfrônio Brito Moraes, brasileiro, casado, RG nº. 3893092- PC/PA, portador do CPF/MF nº.: 055.487.212-91, com endereço residencial a Av. Pedro Miranda, 465 Ed. P. Regenta 103 Ps. Coelhinhos Ps. P Soco, Bairro Pedreira. Belém-Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº. 04 I/2014-CMCC, na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Lei nº 8.958/94, regulamentada pelo Decreto nº 7.423 de 31/12/2010 e demais normas de direito público e privado que subsidiarem a matéria, objetivando a realização de CONCURSO Público para a **CONTRATANTE**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviços visando à realização do **CONCURSO PÚBLICO** para os cargos discriminados no **EDITAL 001/2014 da Câmara Municipal de CANAÃ DOS CARAJÁS (PA)**, compreendendo a elaboração do Edital de divulgação e anexos, inscrição, confirmação da inscrição, elaboração, impressão, aplicação e correção da prova objetiva para cargos de nível médio e fundamental completo e emissão do resultado final do concurso, tudo de acordo com a proposta orçamentária apresentada pela **CONTRATADA** e com as cláusulas e condições constantes deste instrumento.

1.1- O CONCURSO Público referido nesta Cláusula será realizado através de provas objetivas a todos os cargos, especificadas no Edital nº 001/2014/CMCC, no município de CANAÃ DOS CARAJÁS (PA).

1.2- Os serviços objeto da Cláusula Primeira serão desenvolvidos pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP, utilizando o corpo técnico da Universidade Federal do Pará, devidamente autorizados pelo Magnífico Reitor da Instituição, atuando a FADESP como Fundação de Apoio com base na Lei n.º 8.958/94 e no Decreto nº 7.423/2010, e/ou, professores de outras Instituições de Ensino Superior quando não se encontrar Professores da UFPA disponíveis, na área de conhecimento pretendida ou com carga horária livre para realizar a tarefa específica de elaboração de questões originais e inéditas que irão compor as provas do concurso, de acordo com o perfil do profissional a ser contratado, conteúdo programático e orientações pedagógicas de elaboração.

1.3- A Fadesp não assume qualquer tipo de responsabilidade sobre qualquer questionamento de quaisquer ordem por concursos públicos anteriores realizados pela Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, ficando esta com todos os prejuízos financeiros e responsabilidades decorrentes destes eventos anteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Os serviços ora contratados foram dispensados de licitação (Processo de Dispensa de Licitação nº 004 - I/2014 - Câmara Municipal de CANAÃ DOS CARAJÁS) nos termos do art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993, e demais alterações subsequentes.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E PAGAMENTOS

3.1 - Pela execução dos serviços ajustados neste instrumento a **CONTRATADA** receberá os valores provenientes do total da arrecadação dos pagamentos das taxas de inscrição no valor de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais) para os cargos de Nível Médio e **R\$ 45,00** (quarenta e cinco reais) para os cargos de Nível Fundamental Incompleto, que serão depositadas em conta corrente especificamente aberta para esse fim, constituindo-se assim como única fonte de receita.

3.2 - O preço proposto pela **CONTRATADA** constitui a única remuneração a ela devida pela execução dos serviços, estando incluídos neste preço, todos os custos diretos e indiretos, como por exemplo: depreciação, manutenção e operação da frota de veículos e equipamentos; salários e encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas; obrigações trabalhistas e previdenciárias, se forem o caso, dentre outros.

3.3 - Nenhum pagamento efetuado poderá ser invocado pela **CONTRATADA** para isentá-la, em qualquer tempo, das responsabilidades contratuais, direta ou indiretamente relacionadas com a execução dos serviços, salvo o previsto no art. 78, XV, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser recolhidas através da agência arrecadadora indicada pela **CONTRATADA**, cuja arrecadação será depositada em conta corrente da **CONTRATADA** especificamente aberta para esse fim.

### CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O presente contrato vigorará a contar da data de sua publicação até 31/07/2014, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término.

### CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Poderá este contrato ser objeto de alteração, nas hipóteses e condições estabelecidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, observando-se as formalidades legais e mediante assinatura de Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

a) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;

b) Publicar avisos de Editais do Concurso Público e comunicados no Diário Oficial do Estado, bem como de divulgação dos avisos de resultados e homologação final do concurso;

c) Disponibilizar espaços físicos adequados no Município de Canaã dos Carajás para que os candidatos possam realizar as provas objetivas do concurso;

c) Acompanhar a execução deste Contrato.

7.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

a) Elaboração de Editais do CONCURSO Público;

b) Organizar o processo de inscrição de candidatos na modalidade online (via Internet) no site da FADESP;

c) Responsabilizar-se pela arrecadação das taxas de inscrições dos candidatos ao CONCURSO Público, objeto do Edital nº 01/2014/CMCC;

d) Elaborar provas objetivas de nível fundamental incompleto com quinze questões de matemática e quinze de língua portuguesa. As provas objetivas de nível médio deverão ter dez questões de língua portuguesa, cinco questões de noções de informática, cinco questões de matemática e vinte questões de conhecimentos específicos conforme o cargo.

e) Examinar e dirimir dúvidas relacionadas com a classificação dos candidatos, cabendo à **CONTRATADA** prestar-lhe os esclarecimentos necessários, que lhe competir;

f) Executar o Concurso Público de que trata este Contrato, responsabilizando-se pela sua execução utilizando o Corpo Docente da Universidade Federal do Pará para elaboração, revisão crítica, revisão pedagógica e gramatical das provas, como sua Fundação de Apoio, declarada assim pelo Magnífico Reitor, e/ou, professores de outras Instituições de Ensino Superior quando não se encontrar Professores da UFPA disponíveis, na área de conhecimento pretendida ou com carga horária livre para realizar a tarefa específica de elaboração de questões originais e inéditas que irão compor as provas do concurso, de acordo com o perfil do profissional a ser contratado, conteúdo programático e orientações pedagógicas de;

g) Confeccionar, reproduzir e embalar as provas, impressas em papel com formato único, mantendo reserva de 10% do total de candidatos;

h) Manter sigilo absoluto das provas, até o momento da aplicação das mesmas, que deverão ser embaladas em envelopes plásticos próprios com lacre e identificação da sala de aplicação de prova, que serão acondicionados em malotes lacrados;

i) Selecionar e treinar fiscais que atuarão na fiscalização das provas do Concurso Público;

j) Divulgar os gabaritos das provas objetivas no prazo de até 48 horas, após a sua realização;

k) Conservar as folhas de respostas das provas durante o prazo de 06 (seis) meses, após o que poderão ser incineradas;

l) Responder em primeira instância aos recursos interpostos pelos candidatos;

m) Entregar o Resultado Final do CONCURSO Público à **CONTRATANTE** até a data estabelecida em comum acordo com a esta, em listagem por ordem decrescente dos classificados e aprovados, incluídos os portadores de necessidades especiais, que após homologação, a **CONTRATANTE** publicará no Diário Oficial do Estado;

n) Responsabilizar-se pelo pagamento daqueles que trabalharem no apoio logístico, operacional, processamento e leitura dos cartões, elaboração e revisão das provas, inscrição, entrega dos cartões de inscrição e fiscalização do CONCURSO Público;

o) Responsabilizar-se pelos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do Concurso Público, tendo como suporte os recursos advindos deste contrato;

p) Cumprir e fazer cumprir as obrigações assumidas no presente instrumento;

7.3 - Serão entregues à **CONTRATANTE**:

a) Listagem geral de classificados, aprovados, eliminados e faltosos, incluídos os portadores de necessidades especiais;

b) Listagem geral dos classificados e aprovados, em ordem alfabética;

c) Listagem geral dos classificados e aprovados, em ordem de pontuação;

d) Publicação no site da Fadesp as listagens de aprovados e classificados;

e) Informações de todo e qualquer problema surgido na execução dos serviços contratados;

### CLÁUSULA OITAVA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do presente contrato cabem à Câmara Municipal de CANAÃ DOS CARAJÁS, que deverá designar